

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO Nº 037/2024

Edital de pregão eletrônico para Registro de Preços para aquisição de containers de lixo.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana.

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item

Natureza da Licitação: Registro de Preços

Licitação preferencial às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

Modo de disputa: Aberto

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaobanrisul.com.br, no dia 13 de maio de 2024, às 14h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 13h59min da data de abertura, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília/DF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL/RS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que realizará licitação, destinada ao recebimento de proposta para aquisição de containers de lixo. As especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I - Termo de Referência, que acompanha este Edital. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº. 14.133/2021, os Decretos Municipais nº 3695/2024 e 3698/2024, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

Esta licitação será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio designados pela Portaria Municipal nº 15.218/2023.

#### 1 - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisição de containers de lixo, conforme descrição do Termo de Referência Anexo I.
- **1.2** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultandose ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



## 2 - CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- **2.1** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- **2.2** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br.
- **2.3** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
- 2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizarse pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- 2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- 2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 2.4 Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:
- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



Estado do Rio Grande do Sul

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

2.5 - O impedimento de que trata a alínea "a" do item 2.3, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.6** - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

## 3 – ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**3.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

OBS: Nos termos do art. 63, II, da Lei n. 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

- 3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:
- 3.2.1 que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste edital;
- 3.2.2 que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
- 3.2.3 que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
- 3.2.4 que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 70 da Constituição Federal);
- 3.2.5 que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;



Estado do Rio Grande do Sul

- 3.2.6 que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;
- 3.2.7 que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV);
- 3.2.8 que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- **3.3** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **3.4** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.4.1 Quando for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.4.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- **3.5** A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- **3.7** Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.
- **3.8** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- **3.9** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4 - PROPOSTA

**4.1** - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.



Estado do Rio Grande do Sul

- **4.2** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes dos Anexos II Modelo de Proposta Comercial, com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, para o fiel cumprimento do objeto licitado.
- **4.3** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte do licitante.
- **4.4** Após a negociação do preço, o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (Modelo Anexo II).
- 4.5.1 No anexo da proposta resultante de lances deverá constar, sob pena de desclassificação da proposta:
- a) nome da empresa;
- b) número de CNPJ;
- c) numeração do item;
- d) descrição completa do item ofertado;
- e) valor unitário de cada item:
- f) valor total para cada item, ou seja, a multiplicação das quantidades pelos respectivos preços unitários, expresso em reais, com 02 (duas) casas decimais, englobando a tributação, os custos de entrega, quando for o caso, e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.
- g) Marca do produto;
- h) Prazo de garantia mínimo de 24 meses;

# 5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **5.1** Será exigida documentação de habilitação somente do licitante vencedor.
- 5.1.1 Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, num prazo de até 02 (duas) horas contados da classificação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

#### 5.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Estado do Rio Grande do Sul

- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 5.1.3 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

## 5.1.4 – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

### 5.1.5 - HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

#### 5.1.6 – DEMAIS DECLARAÇÕES ASSINADAS POR REPRESENTANTE LEGAL

Declarações, sob as penas da Lei, subscritas pelo representante legal da empresa, especificando o que segue abaixo:

- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Cláusula 2.4 deste Edital;
- c) Que atende a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- d) Que tem pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;
- e) Da inexistência, no quadro da empresa, de sócios com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Secretaria de Licitações e Contratos; na Secretaria/Diretoria, servidor responsável pela elaboração de projeto básico; ou relação de parentesco com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais.



f) Que, sob as penas da lei, a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como () microempresa ou () empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 8538/2015

artigo 11. (Para Micro ou empresa de pequeno porte, se for o caso, marcar com um "X" na opção

correta).

g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para

reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

OBS.: As condições estabelecidas da letra "a" até "g", poderão estar descritas em um único documento

(original), em uma via, constando (CNPJ - ENDEREÇO- RAZÃO SOCIAL - NÚMERO DA

LICITAÇÃO, e assinatura do representante legal da empresa).

5.2 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a

apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que

necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.3 - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que

não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado

registado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização

de sua chave e senha.

6.2 - O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de

acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema

eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante

da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste

Edital.

6.3 - A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo

próprio do sistema eletrônico.

6.4 - Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão

disponíveis na internet.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



#### Estado do Rio Grande do Sul

- **7.1** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- **7.2** Serão desclassificadas as propostas que:
- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 7.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **7.3** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- **7.4** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
- **7.5** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 7.6- Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
- 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
- 7.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 7.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 5,00 (cinco reais) no valor unitário, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.



Estado do Rio Grande do Sul

- 7.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;
- 7.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.7.7 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- **7.8** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

#### 8. MODO DE DISPUTA

- **8.1** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as seguintes regras:
- **8.2** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.2.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 8.2.2 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- **8.3** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- **8.4** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- **8.5** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.salvadordosul.rs.gov.br aba licitações.

#### 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de



Estado do Rio Grande do Sul

contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

- 9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 05% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- 9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.
- 9.1.4 O disposto no item 10.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.
- **9.2** Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- **9.3** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

# 10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO



Estado do Rio Grande do Sul

- 10.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
- 10.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou ao valor negociado, conforme o caso, e demais que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.
- 10.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.
- 10.4 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
- 10.5 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

# 11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

- 11.1 Os documentos de habilitação, de que trata o item 5, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.
- 11.2 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.
- 11.3 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 11.4 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 11.5 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- **11.6** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



#### 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1 Qualquer empresa licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, cujo o prazo será de 20 (vinte) minutos após a abertura do prazo no sistema eletrônico, sob pena de preclusão.
- **12.2** Tendo a licitante manifestado a intenção, lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.
- **12.3** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- **12.4** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.2 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.
- 12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- **12.7** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

#### 13. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- **13.1** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



Estado do Rio Grande do Sul

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

### 14 - DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**14.2** - O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e Cláusula 9 deste Edital.

**14.3** - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**14.4** - O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Boletim Oficial Municipal, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**14.5** - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**14.6** - O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**14.7** - Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

**14.8** - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

**14.9** - A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos da regulamentação municipal.



#### Estado do Rio Grande do Sul

- **14.10** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.
- **14.11** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice INPC, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 01 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.
- **14.12** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.
- **14.13** O transcurso do período citado na Cláusula 14.14 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.
- **14.14** É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

#### 15. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

- 15.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
- 15.1.1. for liberado;
- 15.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 15.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 15.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 15.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
- **15.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- **15.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
- **15.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.
- 15.5 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- 15.5.1. pelo decurso do prazo de vigência;
- 15.5.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;



#### Estado do Rio Grande do Sul

- 15.5.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 15.5.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- **15.6** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da regulamentação municipal.

#### 16 - DO PAGAMENTO

- **15.1** O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega e mediante a emissão da Nota Fiscal, contado o prazo a partir do aceite da Secretaria Responsável.
- **15.2** Conforme Decreto Municipal n° 3.459 de 17 de março de 2022, os documentos fiscais referentes ao faturamento das operações realizadas deverão ser adaptados e deverá constar obrigatoriamente destacado na nota fiscal:
- 15.2.1 a retenção do IRRF a ser retido pelo Município; e
- 15.2.2 informação na NF caso a entidade ou empresa (Pessoa Jurídica) enquadre-se nas hipóteses em que não haverá retenção (art. 4° da IN RFB n° 1.234/2012).
- **15.3** Com base no art. 10°, parágrafo 5° do Decreto n° 3698 de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto na Lei Federal 14.133/2021, na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

**Parágrafo Único**: Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, <u>e</u> a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pró rata.

#### 17 - DAS PENALIDADES

- 17.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



#### Estado do Rio Grande do Sul

- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 19.2.
- **17.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 17.1 deste edital as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- **17.3** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 17.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- **17.4** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 17.2 do presente Edital.
- 17.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **17.6** A aplicação das sanções previstas no item 17.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 17.7 Na aplicação da sanção prevista no item 17.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 17.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.



Estado do Rio Grande do Sul

- **17.10** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 17.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 17.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 17.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

# 18 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- **18.1-** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <a href="https://pregaobanrisul.com.br/">https://pregaobanrisul.com.br/</a>
- **18.2** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico: https://pregaobanrisul.com.br/ e no sitio eletrônico da Administração Municipal.
- **18.3** O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio, quando o substituir, responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.



Estado do Rio Grande do Sul

**18.4** - A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou a Equipe de Apoio quando o substituir, no processo de licitação.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições

contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da

Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial

atualizado do contratado.

19.2 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de

fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.3 - A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da

presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº

14.133/2021.

19.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Montenegro-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da

licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado

que seja.

Este processo foi analisado, sob o prisma jurídico-formal, e se acha aprovado por essa assessoria

jurídica, podendo ter regular prosseguimento.

Salvador do Sul, 23 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_

Léo Haas Prefeito Municipal



### TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Salvador do Sul Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana Necessidade da Administração: Aquisição de containers de lixo.

# 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação se trata da aquisição de containers de lixo para o Município de Salvador do Sul, para melhoria na coleta de resíduos, redução da poluição ambiental, melhoria na gestão de resíduos sólidos.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Em resumo, os contêineres de lixo desempenham um papel essencial na manutenção da limpeza urbana, proporcionando uma solução conveniente, organizada e higiênica para o descarte de resíduos, contribuindo para uma cidade mais limpa, saudável e agradável para seus habitantes.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - A solução proposta é a aquisição de containers de lixo, nas seguintes quantias e condições.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Contêiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça,	25 UN



Estado do Rio Grande do Sul

com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao corpo do conteiner através de furação pré-disposta e com reforço interno; Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor marrom (orgânico); Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Útil: 447kg; Garantia mínima 24 meses.

Contêiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao corpo do conteiner através de furação pré-disposta e com reforço interno; Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor azul (seco); Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Profundidade:

25 UN

O prazo de garantia dos containers deverá ser de no mínimo 24 meses a contar da emissão da Nota Fiscal em nome do Município de Salvador do Sul.

1077mm; Carga Útil: 447kg; Garantia mínima 24 meses.

# 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

02

4.1 - O material tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de



Estado do Rio Grande do Sul

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 4.3 A contratação será realizada preferencialmente por meio de pregão eletrônico- tipo registro de preços.
- 4.4 Para aquisição do material pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O material deve ser entregue em perfeitas condições atestadas pelo fiscal da ata.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

Os materiais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, localizada na Av. Duque de Caxias, 422, Centro, em horário de expediente, sendo que a empresa deverá avisar com antecedência o dia e horário de entrega

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 A fiscalização do material, será efetuada pelo servidor Diego Anderson Heckler.
- 6.2 A gestão e a fiscalização do material contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Salvador do Sul nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do material.
- 7.2 A nota fiscal deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 - Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de licitação, tipo ata de registro de preços.

# 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA
01	Contêiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e seg	25 UN	UNITARIO  R\$ 2.180,00
02	Contêiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios	25 UN	R\$ 2.180,00



giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao corpo do conteiner através de furação pré-disposta e com reforço interno; Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor azul (seco); Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Útil: 447kg; Garantia mínima

- 9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 109.000,00
- 9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24 meses.

10.1 - Com base no art.10°-, parágrafo 5°- do Decreto n°3698 de 24 de janeiro de 202, que regulamenta o Sistema de Registro de preços previsto na lei federal 14.133/2021, na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentaria, que somente será exigida para efetivação da contratação.



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO Nº 037/2024 ANEXO II

# Proposta Financeira

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Responsável pelo contrato/ATA:
CPF:
Endereço:
E-mail:

**Telefone:** 

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	MÉDIA UNITARIO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO
01	Contêiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil	25 UN		R\$ 2.180,00	



Estado do Rio Grande do Sul

activation of the control of the con		acionamento; Sistema de Elevação: O container		14.1		
operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munião (pega lateral); e o receptor frontal; Munhão (pega lateral); Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao corpo do conteiner através de furação pré-disposta e com reforço interno; Receptor Frontal; Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor marom (orgânico); Características Gemétricas aproximadas; Altura: 1326mm; Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Util: 417kg; Garantila mínima 24 meses. Contéiner com as Seguintes Características Minimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de restiduos sólidos com capacidade para volumes de no mínavo; 1010 titros, padrão europea, conforme de contra de cont						
eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao corpo do conteiner através de furzação pré-disposta e com reforço interno; Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do conteiner através de furzação pré-disposta e com reforço interno; Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encalve dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor marrom (orgânico); Caracteristicas Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Largura: 1370mm; Largura: 1370mm; Cargura: 1370mm; Cargura: 1370mm; Cargura: 1325mm; Largura: 1						
o receptor frontal; Munhão (pega lateral). Par de eixos situados nas laterals do contenier, fixados ao corpo do conteiner através de furação pré-disposta e com reforço interno; Recaptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor marrom (orgânico); Características Geométricas aproximadas; Altura: 1326mm; Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Util: 447kg; Garantia mínima 24 meses. Contéiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de residuos sóldos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 19911: características e requisitos a serien alendidas conforme norma ABNT 19911: características e requisitos a serien alendidas conforme norma ABNT 19911: característica e requisitos a serien alendidas conforme norma ABNT 19911: característica do destinal de desidade (PEAD) iniçitado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusivo característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfejão, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visivel com no mínimo as seguintes informações. Identificação do afunida expresa sem litros, carga total permitádo, expresas em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir istema antirruido; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de aitar resistencia no mesmo material da tampa, não usa peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização, Rodas: Ouatro rodizios giratórios, em plastaco de nyfor como rodamento; revestidor do contentor embutido de aitar resistencia no mesmo material da tampa, não usa peças						
eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao coppo do conteiner através de furçado pré-disposta e com reforço intemo; Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor marrom (orgânico); Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Profundiadae: 1077mm; Carga Ubi: 447kg; Garantia mínima 24 meses. Contéiner com as Seguintes Características Minimas: Destinada o acondicionamento e coleta de residuos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietiteno de alta densidade (PEAD) injetador, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Reciplente constituido de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drienagem. A superficie do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isentia de qualquer fissura, imperfejão, cantos vivos e pontilaguidos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visivel com no minimo as seguintes informações. Vientificação do fabricante, mês e ano de fabricação, sinhi NER 1591-12. Químene má metria prima; companda de contento enviente deva manda de contento enviente deva manda do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, hao usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a hijeinzação. Rodas Quatro rodizios, em plástico de nylon com rolemento a possur istema antirudo. Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a hijeinzação. Rodas Cuutar rodizios giratórios, em plástico de nylon com compando futeda e rolegem). O container deve será ter dois dis						
corp do conteller através de furação pré-disposta e com reforço interno; Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor marrom (orgânico); Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Util: 447kg; Garantia mínima 24 meses. Contémer com as Seguintes Características Minimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de residuos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de lata densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteça ANTI-UV), 100%, de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constitutido de forma a suportar os volumes e a carga específicados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superficie do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperficie, acntos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legivel e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, colados do fabricante, mês e ano de fabricação, simbolo de identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, colados do fabricante a funça para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização, Rodas Cuator ordizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga específicada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade er olagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios soma perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação:		o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de				
corp do conteller através de furação pré-disposta e com reforço interno; Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor marrom (orgânico); Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Util: 447kg; Garantia mínima 24 meses. Contémer com as Seguintes Características Minimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de residuos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de lata densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteça ANTI-UV), 100%, de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constitutido de forma a suportar os volumes e a carga específicados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superficie do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperficie, acntos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legivel e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, colados do fabricante, mês e ano de fabricação, simbolo de identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, colados do fabricante a funça para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização, Rodas Cuator ordizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga específicada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade er olagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios soma perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação:		eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao				
com reforço interno; Receptor Frontal: Ranhuras na parter frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor marrom (orgânico); Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Profundiadae: 1077mm; Carga Utit: 447kg; Garantia mínima 24 meses.  Contêiner com as Seguintes Características Minimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de residuos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superficie do container, inclusive característica do desenho deve ser las e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiaguidos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações; Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, simbol de dientificação da fabricante, mês e ano de fabricação, simbol de dientificação da fabricante, mês e ano de fabricação, simbol de dientificação da forma portane da referida norma ABN NR 1871.20, número da referida norma ABN carga deve mendata per se materia prima, conforme da vivirio. Suporte da abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, anou sura peças emblicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a hipjerização. Ocas com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve será us dos dispositivos que possuir istema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possuir istema						
parte frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor marrom (orgânico); Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Util: 447Kg; Garantia mínima 24 meses. Conténer com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de residuos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-13; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga específicados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superficie do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperficiea, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, simbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2; volume nominal expresso em litros, carga total permitido, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirrudo; Suporte da Tampa: Suporte de abetrura do contentor embutido de altar esistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higientização; Rodas: Quator rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga específicada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a pefuração do recipiente mantendo						
de movimentação; Acabamento: Cor marrom (orgânico); Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Profundidade: 1077mm; Carga Util: 447kg; Garantia mínima 24 meses.  Contêiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinada oa acondicionamento e coleta de residuos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão aeuropeu, conforme norma ABNT 15911; características e requisitos a serem atendidas conforme noma ABNT 15911-3: Matéria Prima: Deve ser fabricada com policifileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-IV), 100%, de material virigem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados, Deve ter dispositivo de material virigem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados, Deve ter dispositivo e de dieneragem: A superficie de container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperficição, cantos vivos e pontiaguidos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limipeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visivel com no mínimo as seguintes informações; identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, simbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT SP11-2; volume nominal espresso em iltros, carga total permitida, expressa em KC; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruido. Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo matérial da tampa, não usar peças metalicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a hijentização, Rodas (Quatio rotizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decormentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios se						
Acabamento: Cor marrom (orgânico); Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Util: 447kg; Garantia mínima 24 meses. Contêiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de residuos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme noma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteçao ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superficie do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurana e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação da fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente possuir sistema antirrudo; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização, Kodas: Quatro rodzios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os mipactos decorentes da operação (desiocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir ecursos para montar a placa de rodzios sem a pefuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodzios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevaç						
Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Util: 447Kg; Garantia minima 24 meses.  Contèiner com as Seguintes Características Minimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de residuos sólidos com capacidade para volumes de no minimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911; características e requisitos a serem atendidas conforme noma ABNT 15911-3: Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-LIV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de direnagem: A superficie do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissuria, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legive e em local visivel com no minimo as seguintes informações; identificação do fabricante, mês e ano de fabricação; simbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT 1881 1230, número da referida norma ABNT aprentado. Suporte da Tampas: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higientazão, Rodas Cuatro rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga específicada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a pefuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontai; Munhão (pega lateral) e o recepto						
Largura: 1370mm; Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Util: 447kg; Garantia mínima 24 meses.  Contéiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de residuos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: Características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911: Características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Mateira Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a a gão de ratos ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição. Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superficie do container, inclusive característica do desembo deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e ponitiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês ea no de fabricação, simbolo de identificação da materia prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressas em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruido; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borrache maciça, com capacidade para resistir a carga específicada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deverá ter dois dispositivos gara pomotar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodizios devem p						
Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Ütil: 447kg; Garantta mínima 24 meses.  Contêiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietieno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visivel com no mínimo as seguintes informações, identificação da fabricante, mês e ano de fabricação, simbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13291, numero da referida norma ABNT NRR 13293, numero da resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metalicas para evitar ferrugem, empenamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impacios decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenços intacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenços intacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir istema de freio de fácil acionamento. Sistema de Elevação: O container dever a et dois dispositivos que possibilitim a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e		Características Geométricas aproximadas;				
Profundidade: 1077mm; Carga Util: 447Kg; Garantia mínima 24 meses.  Contéiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 100 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desemho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfejão, caritos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo de container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 1591-2; Volume nominal expresso em Itros, carga total permitida, expressa em IKG; Tampa: A tampa deve encalvar-se no corpo e a barnager totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitima o operação de elevação (sispositivos que possibilitima o operação de elevação (basculamento		Altura: 1325mm;				
Profundidade: 1077mm; Carga Util: 447Kg; Garantia mínima 24 meses.  Contéiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 100 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desemho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfejão, caritos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo de container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 1591-2; Volume nominal expresso em Itros, carga total permitida, expressa em IKG; Tampa: A tampa deve encalvar-se no corpo e a barnager totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitima o operação de elevação (sispositivos que possibilitima o operação de elevação (basculamento		Largura: 1370mm:				
Carga Útil: 447kg; Garantia mínima 24 meses.  Contéiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de residuos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABINT 15911: Características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABINT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superficie do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínmo as seguintes informações; Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABINT NBR 13291, minmo da referida norma ABINT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressas em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruido; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impacios decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contença, cintacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitima a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateraj) e o receptor						
Contéiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para voltumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superficie do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação do rateria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intalca e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação. O container dever der dois dispositivos que possibilit						
Contéiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitõs a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com politellino de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios utiravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superficie do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decornentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento: Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma ef						
Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de residuos solidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitios a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferocendo resistência, seguranq e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, simbolo de identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, simbolo de identificação do ratefina prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT nBR 13230, número da referida norma ABNT nBR 13511-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalemente a boca do recipiente e possuir sistema antirrurido; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir revursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intatica e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação (O container						
de residuos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polletileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superficie do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperficição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legivel e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruido; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevaçáco Co container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevaçáco co container, fixados ao						
de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietielino de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legivel e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, simbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de frejo de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munihão (pega lateral): Par de eivos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, simbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expressos em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eivos situados nas laterais do conteiner, fixados ao		de resíduos sólidos com capacidade para volumes				
norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mêse a eno de fabricação, simbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15811-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirurido; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação (desoculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontai; Munhão (pega lateral): Par de eivos situados nasa laterais do conteiner, fixados ao		de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme				
serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e portulagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, simbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume norninal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacação ed feciente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munião (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superficie do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT, a suporta de veridada de contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir irecursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruido; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impacios decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir sistema de freio de facil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
ação de raios uttravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superficie do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfejção, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da refenda norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruido; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção infacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, simbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruido; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir istema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legivel e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT BRR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodizios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação (dobasculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, simbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruido; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem).  O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação; O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antiriruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao		carga especificados. Deve ter dispositivo de				
característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao		drenagem. A superfície do container, inclusive				
qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15230, número da referida norma ABNT NBR 15250, número da referida norma entire a boca do recipiente de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruido; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodizios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga específicada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodzizos giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodizios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirru(do; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao		Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação,				
NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao		símbolo de identificação da matéria prima, conforme				
NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao		ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT				
carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao	02		25 UN		R\$ 2.180,00	
totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao		, ,				
do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao		The state of the s				
material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem).  O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem).  O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem).  O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem).  O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem).  O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao		higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em				
borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem).  O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem).  O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao		rodízios devem possuir sistema de freio de fácil				
deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
operação de elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao						
corpo do conteiner atraves de luração pre-disposta e			ī	1	l	l



Estado do Rio Grande do Sul

com reforço interno; Receptor Frontal: Ranhuras na

Assinatura:	 de	de 2024.	
parte frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor azul (seco); Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Útil: 447kg; Garantia mínima 24 meses.			



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO Nº 037/2024 MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICA № 018/2024 **ANEXO III**

Aos dias do més de de, o Município de, inscrito no CNPJ sob nº
, adiante denominado de Órgão Gerenciador, neste ato por seu representado por
, RG $n^{\underline{o}}$ , resolve registrar os preços da(s) empresa(s),
adiante denominado(s) de Fornecedor(es):
Qualificar pela ordem de classificação
Conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado foi publicado na imprensa oficial, tendo sido os
referidos precos oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) classificado(s) no certame acima mencionado.

conforme segue:

Г	TEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO	FORNECEDOR
	01	Contêiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com	25 UN			



Estado do Rio Grande do Sul rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos possibilitem а operação elevação(basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do conteiner, fixados ao corpo do conteiner através de furação pré-disposta e com reforço interno; Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor marrom (orgânico); Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm: Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Útil: 447kg: Garantia mínima 24 meses. Contêiner com as Sequintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: 02 25 UN Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção



Estado do Rio Grande do Sul

intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir		
sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de		
Elevação: O container deverá ter dois dispositivos		
que possibilitem a operação de		
elevação(basculamento) de forma eficiente e		
segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor		
frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados		
nas laterais do conteiner, fixados ao corpo do		
conteiner através de furação pré-disposta e com		
reforço interno; Receptor Frontal: Ranhuras na parte		
frontal do contentor para encaixe dos pentes de		
movimentação;		
Acabamento: Cor azul (seco);		
Características Geométricas aproximadas;		
Altura: 1325mm;		
Largura: 1370mm;		
Profundidade: 1077mm;		
Carga Útil: 447kg;		
Garantia mínima 24 meses.		

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de containers, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2024, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, por item, conforme consta nos autos do processo.
- 1.2 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas no Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- **2.1.** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 01 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
- **2.2.** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- 2.2.1 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

**3.1** - A entrega do material será de acordo com as condições estabelecidas nos Termo de Referência – Anexo ao Edital.



Estado do Rio Grande do Sul

3.2 - O Município exercerá a gerência e fiscalização da presente Ata de Registro de Preços através do Servidor Diego Anderson Heckler.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega e mediante a emissão da

Nota Fiscal, contado o prazo a partir do aceite da Secretaria Responsável.

**4.2** – Conforme Decreto Municipal n° 3.459 de 17 de março de 2022, os documentos fiscais referentes

ao faturamento das operações realizadas deverão ser adaptados e deverá constar obrigatoriamente

destacado na nota fiscal:

4.2.1 - a retenção do IRRF a ser retido pelo Município; e

4.2.2 - informação na NF caso a entidade ou empresa (Pessoa Jurídica) enquadre-se nas hipóteses em

que não haverá retenção (art. 4° da IN RFB n° 1.234/2012).

4.3 - Com base no art. 10°, parágrafo 5° do Decreto nº 3698 de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta

o Sistema de Registro de Preços previsto na Lei Federal 14.133/2021, na licitação para registro de

preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a

efetivação da contratação.

Parágrafo Único: Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo

INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada

com juros de 0,5% ao mês, pró rata.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso

de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra,

todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de

quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 - A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas bem

como deverá proceder à atualização desses preços nos termos da regulamentação municipal vigente.

6.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade

competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo

quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial do Município.



Estado do Rio Grande do Sul

- 6.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice INPC, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.
- 6.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.
- 6.1.2.2 O transcurso do período citado no item 6.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

- 7.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
- 7.1.1. for liberado;
- 7.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 7.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 7.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- **7.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
- **7.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- 8.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
- 8.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 8.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 8.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.



Estado do Rio Grande do Sul

**8.2** - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da regulamentação municipal.

#### CLÁUSULA NONA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

**9.1** - Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quarta, Quinta e Sexta desta Ata, com o devido registro no sistema de almoxarifado e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

# CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 10.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
- 10.1.1. assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 10.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 10.1.3. manter as condições de habilitação;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 11.1 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
- 11.1.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 11.1.2 emitir a solicitação e a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 11.1.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 11.1.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 11.1.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 11.1.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico Oficial Municipal, quando couber.



Estado do Rio Grande do Sul

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

12.1 - Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade do Município de Salvador do Sul que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto na regulamentação municipal vigente.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

- 13.1- O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 1) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **13.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



Estado do Rio Grande do Sul

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- **13.3** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.
- 13.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **13.5** A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **13.6** Na aplicação da sanção prevista no item 13.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 13.2, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **13.8** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- **13.9** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 13.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- **13.11** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;



#### Estado do Rio Grande do Sul

- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- **13.12** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "c" e "d" do item anterior, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**14.1** - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Montenegro/RS.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

- 15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.
- **15.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Seguem-se as assinaturas.

Prefeito Municipal

Licitante(s):